

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Formosa do Rio
Preto



ÍNDICE DO DIÁRIO

EDITAL

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2025 – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES
EM REGIME DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2025 – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES EM REGIME DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 30.760.993/0001-60

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2025

EDITAL DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES EM REGIME DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA O ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL I E II DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO RIO PRETO, ESTADO DA BAHIA.

A Prefeitura Municipal de Formosa do Rio Preto, Estado da Bahia, através de seu Prefeito Municipal, o Senhor **MANOEL AFONSO DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Municipal que rege a contratação de pessoal por tempo determinado em caráter temporário e excepcional por interesse público e ainda ante ao disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, conjuntamente com a Secretária Municipal de Educação, a Senhora **MARINÉLIA DA SILVA ROCHA**, considerando o excepcional interesse público, e a necessidade temporária da Rede Municipal de Ensino, torna público o Edital de Inscrições do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professores para o Ensino Infantil, Fundamental I e Fundamental II, nos termos do presente Edital.

I. DO OBJETIVO

1.1 O presente Processo Seletivo visa à contratação temporária de profissionais da educação para atendimento às necessidades específicas da Rede Municipal de Ensino, incluindo:

- Atuação em escolas situadas na zona rural, em localidades de difícil acesso;
- Lotação na nova creche de Educação Infantil em tempo integral, com previsão de funcionamento no segundo semestre do ano letivo de 2025;
- Substituições pontuais e formação de cadastro reserva para suprir ausências temporárias de professores por afastamentos legais, vacância ou outros motivos previstos em lei.

II. DAS VAGAS E CARGA HORÁRIA

Cargo	Nº de Vagas	Carga Horária	REMUNERAÇÃO	Formação Exigida
I- Professor - Zona Rural (difícil acesso) Fundamental I E II	11	40h semanais	Conforme Lei do Piso	Curso Médio em Magistério Licenciatura Plena em Pedagogia e /ou área específica ou Curso Superior

Contato: (77) 3616-2102, E-mail: educacao@formosadoriopreto.ba.gov.br
Endereço: Avenida Bahia, S/N, Centro, Formosa do Rio Preto/BA, CEP: 47.990-000



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORMOSA DO RIO PRETO - ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 30.760.993/0001-60

II- Professor - Creche Integral	08	40h semanais	Conforme Lei do Piso	Licenciatura Plena em Pedagogia
------------------------------------	----	-----------------	-------------------------	------------------------------------

*CR. Cadastro reserva.

II.1 DO QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS NAS UNIDADES ESCOLARES DA ZONA RURAL DE DIFÍCIL ACESSO E CRECHE

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	LOCALIZAÇÃO
Professor Nível I (Fundamental I)	01	20h	Escola Municipal Triunfo	Fazenda Triunfo
Professor Nível I (Fundamental I)	01	20h	Escola Municipal São Pedro	Povoado de São Pedro
Professor Nível I (Fundamental I)	01	20h	Escola Municipal Anísio Teixeira	Povoado de Aldeia do Gerais
Professor Nível II (Fundamental II)	02	40h	Escola Municipal Anísio Teixeira	Povoado de Aldeia do Gerais
Professor Nível I (Fundamental I)	01	40h	Escola Municipal Vicente Ferreira Lima -	Localidade de Barra do Tapuio;
Professor Nível II (Fundamental II)	02	40h	Escola Municipal Vicente Ferreira Lima -	Localidade de Barra do Tapuio;
Professor Nível I (Fundamental I)	01	40h	Escola Municipal Luís Eduardo Magalhães	Localidade de Couro;
Professor Nível I (Fundamental I)	01	40h	Escola Municipal Irmã Dulce -	Localidade de Cacimbinha;
Professor Nível II (Fundamental II)	01	40h	Escola Municipal Irmã Dulce -	Localidade de Cacimbinha;
Professor Educação Infantil	08	40h semanais	CRECHE	Projeto

III. DA COMISSÃO AVALIADORA

MEMBROS	FORMAÇÃO	CARGO
Ludmilla Dourado Yoshida de Siqueira	Pós-Graduada	Subsecretária de Educação
Luciana Barbosa de Oliveira	Pós-Graduada	Diretora de Ensino
Valdélia Bomfim Ramaccotte Miranda	Pós-Graduada	Orientadora Educacional
Rita de Cássia de Souza Gomes da Rocha	Pós-Graduada	Superintendente
Isabella Serpa dos Santos Araújo	Pós-Graduada	Assessora Jurídica

Contato: (77) 3616-2102, E-mail: educacao@formosadoriopreto.ba.gov.br
Endereço: Avenida Bahia, S/N, Centro, Formosa do Rio Preto/BA, CEP: 47.990-000



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORMOSA DO RIO PRETO - ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 30.760.993/0001-60

IV. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas no período de 30 / 07 / 2025 a 05 / 08 / 2025, de forma gratuita, no horário das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Avenida Bahia, S/N, Centro, Formosa do Rio Preto/BA, CEP: 47.990-000, podendo o candidato se inscrever somente na sua área de habilitação (concluída ou cursando) promovendo, no ato, preenchimento do formulário de inscrição (anexo I), juntamente com a entrega da documentação exigida, recebendo comprovante dos documentos encaminhados, seguindo o processo e os trâmites classificatórios dispostos no item V deste Edital.

4.2 - São condições imprescindíveis para as inscrições:

- 4.2.1 - Ter idade mínima de 18 anos;
- 4.2.2 - Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 4.2.3 - Haver cumprido com as obrigações do serviço militar (quando do sexo masculino);
- 4.2.4 - Estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- 4.2.5 - Possuir escolaridade correspondente às exigências do cargo, nos termos do item I, que discorre sobre o Quadro de Vagas deste Edital, até o ato da contratação;

4.3 - Caso não seja comprovada a titulação exigida no edital, o candidato será desclassificado do processo seletivo no ato da contratação;

4.4 - As inscrições que forem realizadas no local de atendimento, publicado no edital, deverão ser feitas pelos próprios interessados, através do preenchimento do requerimento que estará disponibilizado pelo servidor que estiver no atendimento, com apresentação dos seguintes documentos:

- 4.4.1 - Ficha de inscrição preenchida (Anexo I);
- 4.4.2 - Cópia do RG e CPF;
- 4.4.3 - Cópia do Título de Eleitor;
- 4.4.4 - Cópia do Comprovante de Residência;
- 4.4.5 - Cópia do Diploma do Ensino Médio para os candidatos que estejam cursando nível superior juntamente com atestado que comprove a frequência no curso, em papel timbrado e assinado pela instituição;
- 4.4.6 - Cópia do Diploma ou Declaração da instituição de conclusão da respectiva habilitação;
- 4.4.7 - Cópia do Certificado, Histórico ou Declaração da respectiva instituição, que comprove a Conclusão de Curso de Especialização;
- 4.4.8 - Cópia de certificados de cursos de aperfeiçoamento dos últimos anos imediatamente anteriores a data de publicação deste edital, que serão analisados validados ou invalidados por

Contato: (77) 3616-2102, E-mail: educacao@formosadoriopreto.ba.gov.br
Endereço: Avenida Bahia, S/N, Centro, Formosa do Rio Preto/BA, CEP: 47.990-000



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORMOSA DO RIO PRETO - ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 30.760.993/0001-60

Parecer da Secretaria de Educação e da Comissão de Análise e Instrução dos documentos, somente sendo aceitos os certificados que contenham o título do curso, entidade prestadora, período de duração e carga horária de, no mínimo, 30 horas;

4.4.9 - Atestado ou declaração de tempo de serviço, informando as datas, do período de atuação profissional, como também anos e dias.

4.4.10 - Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver ou Certidão de Quitação Eleitoral, emitida junto ao TRE:

4. 4.11-Currículo atualizado;

4. 4.12- Comprovações de experiência profissional, se houver;

4. 4.13 Laudo médico (em caso de Pessoa com Deficiência - PCD, se desejar concorrer como tal).

4.5 - Condições Gerais das Inscrições:

4.5.1 - Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração de cargo;

4.5.2 - A Inscrição do candidato poderá ser efetuada através do seu procurador(a) legalmente documentado(a) e com firma reconhecida, em caso de impedimento de seu comparecimento, mediante entrega do respectivo mandato, de cópia do documento de identidade e apresentação da identidade original do procurador;

4.5.3 - Às PCD é assegurado o direito de se inscreverem no processo seletivo para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras:

4.5.3.1 - Os candidatos que desejarem concorrer às vagas destinadas a portadores de deficiência deverão declarar essa condição no ato da inscrição, como também deverá apresentar laudo médico comprovando que a deficiência é compatível com as atribuições do cargo; aos candidatos portadores de deficiência serão reservados 5% (cinco por cento) das vagas, de acordo com a legislação em vigor. Na falta de aprovados para as vagas reservadas a deficientes, estas serão preenchidas pelos demais aprovados, observando-se a ordem de classificação.

4.5.3.2 - Os portadores de deficiência visual deverão, no ato da inscrição, informar no requerimento da inscrição. Os que não o fizerem não terão analisados os documentos, seja qual for a alegação;

4.5.3.3 - Os candidatos portadores de deficiência participam da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere a avaliação, horário e local de inscrição;

4.5.3.4 - A participação de portadores de deficiência no presente Processo Seletivo será assegurada nos termos do artigo 37, Inciso VIII, da Constituição Federal e do artigo 36, Inciso IV, do Decreto Federal nº 3298/1999.

4.6. Da Reserva de Vagas para Pessoas Negras (Pretas ou Pardas) - Em conformidade com o que dispõe a Lei nº 12.990/2014

Contato: (77) 3616-2102, E-mail: educacao@formosadoriopreto.ba.gov.br
Endereço: Avenida Bahia, S/N, Centro, Formosa do Rio Preto/BA, CEP: 47.990-000



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORMOSA DO RIO PRETO - ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 30.760.993/0001-60

e os princípios da igualdade previstos na Constituição Federal, 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas neste Processo Seletivo Simplificado ficam reservadas a candidatos que, no ato da inscrição, se autodeclararem pretos ou pardos, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

4.6.1. A autodeclaração é facultativa e será feita no momento da inscrição, mediante preenchimento de formulário específico disponível no sistema de inscrição.

4.6.2. A veracidade da autodeclaração poderá ser objeto de verificação por comissão de heteroidentificação, conforme critérios fenotípicos, garantido ao candidato o contraditório e a ampla defesa em caso de contestação ou indeferimento.

4.6.4. Os candidatos negros concorrerão simultaneamente às vagas reservadas e às de ampla concorrência, sendo classificados na vaga que for mais vantajosa segundo a ordem de classificação final.

4.6.4. A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas for igual ou superior a 03 (três), observando-se o percentual de 20% arredondado para o número inteiro imediatamente superior, conforme previsto na legislação vigente.

4.6.5. A não observância dos procedimentos para concorrer às vagas reservadas implicará a exclusão do candidato da lista de cotistas, passando a concorrer apenas às vagas de ampla concorrência.

4.7 - O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no Requerimento de Inscrição;

4.8 - A prestação de informação falsa ou inexata e a não apresentação de quaisquer documentos exigidos, importará na anulação da inscrição;

4.9 - A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa aceitação por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências deste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;

4.10 O cargo de Professor - Zona Rural (difícil acesso), com carga horária de 40h semanais destina-se à atuação em escolas situadas em áreas rurais de difícil acesso. O exercício dessa função poderá demandar esforço físico, deslocamento em condições adversas e atuação em contextos que exijam maior resiliência emocional. Assim, no ato da inscrição, o candidato interessado neste cargo deverá obrigatoriamente Declarar Ciência e Aceitação das Condições de Atuação em Zona Rural, conforme item 5 da ficha de inscrição, constante no Anexo I deste edital. A não apresentação da declaração no momento da inscrição implicará a desclassificação automática da candidatura para esse cargo específico.

Contato: (77) 3616-2102, E-mail: educacao@formosadoriopreto.ba.gov.br
Endereço: Avenida Bahia, S/N, Centro, Formosa do Rio Preto/BA, CEP: 47.990-000



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORMOSA DO RIO PRETO - ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 30.760.993/0001-60

V - DO PROCESSO CLASSIFICATÓRIO

5.1 - O processo seletivo será realizado no município de Formosa do Rio Preto, Estado da Bahia, em etapa única para análise de escolaridade, títulos e experiência profissional, para todos os cargos.

5.2 O processo seletivo terá caráter classificatório, sendo avaliada a pontuação dos títulos constantes do presente Edital e será atribuída de acordo com as seguintes tabelas:

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Formação Acadêmica	Licenciatura plena concluída na área exigida	20 pontos	20 pontos
	Licenciatura plena em curso , com histórico atualizado	10 pontos	10 pontos
	Especialização (mínimo 360h), na área de Educação	10 pontos	10 pontos
	Mestrado concluído na área de Educação	15 pontos	15 pontos
	Curso Normal/Magistério em Nível Médio	5 pontos	5 pontos
Subtotal Formação Acadêmica			Máx. 60 pontos
2. Cursos de Aperfeiçoamento	Certificados de cursos de aperfeiçoamento, extensão ou atualização (mínimo 30h)	2 pontos por curso	10 pontos
Subtotal Cursos			Máx. 10 pontos
3. Tempo de Serviço	Magistério na rede pública ou privada (1 ponto por semestre comprovado na função pleiteada)	1 ponto por semestre	30 pontos
Subtotal Tempo de Serviço			Máx. 30 pontos
TOTAL GERAL			100 PONTOS

5.2.1 -Desempate: Em caso de igualdade de pontos originando empate na classificação final, serão utilizados, quando couber, os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:

Contato: (77) 3616-2102, E-mail: educacao@formosadoriopreto.ba.gov.br
Endereço: Avenida Bahia, S/N, Centro, Formosa do Rio Preto/BA, CEP: 47.990-000



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORMOSA DO RIO PRETO - ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 30.760.993/0001-60

- a) Maior idade, quando um dos candidatos for maior que 60 anos;
 - b) Maior pontuação na experiência profissional;
 - c) Maior pontuação no título de Mestrado;
 - d) Maior pontuação no título de Pós-graduação Lato Sensu;
 - e) Maior pontuação em Certificado de curso de atualização, aperfeiçoamento, extensão;
 - f) Persistindo o empate terá preferência o candidato mais idoso.
- 5.2.2 - Os títulos deverão ser entregues no ato da inscrição em cópia conferida com original;
- 5.2.3 - A não apresentação dos títulos implicará na atribuição de nota 0 (zero) ao candidato

VI - DOS RESULTADOS

6.1 - A divulgação da lista de classificação ocorrerá em 48 (quarenta e oito) horas contadas do encerramento das inscrições, que consta do edital de publicação.

VII- DOS RECURSOS

7.1 - A partir da divulgação da classificação final, o candidato que tiver em desacordo com a mesma, terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para protocolar recurso junto à Comissão de Avaliação.

VIII - DO RESULTADO FINAL

8.1. O resultado do Processo Seletivo Simplificado será divulgado após o julgamento dos eventuais recursos interpostos contra o resultado preliminar, contendo a relação dos candidatos classificados por ordem decrescente de pontuação, conforme critérios estabelecidos neste edital.

8.2. A publicação do resultado será realizada em meio oficial de divulgação do município, no Diário Oficial do Município com a data previamente estipulada no cronograma deste edital.

8.3. O resultado terá validade apenas para fins de convocação e contratação temporária, não gerando direito à nomeação efetiva.

8.4. Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas disponíveis serão convocados conforme a necessidade da administração pública, de acordo com a ordem de classificação e disponibilidade de vagas, conforme previsto no item 2 deste edital.

IX - DA CLASSIFICAÇÃO

9.1 - A classificação final será feita em ordem decrescente, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver o maior número de pontos, considerado o quantitativo de vagas constantes no quadro do "item I" e os critérios do presente edital.

Contato: (77) 3616-2102, E-mail: educacao@formosadoriopreto.ba.gov.br
Endereço: Avenida Bahia, S/N, Centro, Formosa do Rio Preto/BA, CEP: 47.990-000



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORMOSA DO RIO PRETO - ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 30.760.993/0001-60

9.2 - Em caso de igualdade de pontos na classificação final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate para todos os cargos após os critérios especificados da alínea 5.3.1 e 5.3.2 do item V:

X- DA ESCOLHA DAS VAGAS

10.1 - O candidato concorrerá a uma carga horária de 20 horas e 40 semanais, podendo a de 20h ser ampliada para 40 horas semanais, se necessário, conforme opção no ato da inscrição.

10.2 - A escolha das vagas ocorrerá no âmbito das dependências da Secretaria Municipal de Educação em data e horário a serem divulgados no site do diário Oficial da Prefeitura Municipal conforme cronograma de convocação, com a observância da ordem decrescente dos candidatos, publicada nos termos deste edital e, obedecendo o quantitativo de vagas referente ao quadro constante deste edital, com as respectivas lotações em ordem de preenchimento, que será posto no mesmo mural na data de 28 de julho do ano em curso, para conhecimento prévio dos interessados e também para que não alegue ignorância ou desconhecimento referente às localidades de lotação.

10.3 - A carga horária do professor, contratada por decorrência do presente processo seletivo simplificado, não poderá exceder 40 horas semanais em nenhuma hipótese, atrelando-se os vencimentos, proporcionalmente, a jornada contratada em relação ao vencimento base inicial de 20 (vinte) horas dos Servidores do Magistério Público do município de Formosa do Rio Preto.

10.4 - O professor atuará com carga horária estabelecida em Lei e na Matriz Curricular.

10.5 - O contrato decorrente da admissão em face do presente processo seletivo simplificado será de caráter administrativo temporário por excepcional interesse público, ressaltando-se que a rescisão poderá se dar a qualquer tempo no decorrer da vigência, caso ocorra a ocupação da vaga em razão de nomeação por Concurso Público de Professor Efetivo, ou ainda pelo não cumprimento, por parte do contratado, das normas regulamentares estatuídas no contrato e das normas do Sistema de Educação do Município.

XI- DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

11.1. Os candidatos classificados dentro do número de vagas estabelecido neste edital serão convocados por ordem decrescente de classificação para apresentação da documentação necessária à formalização da contratação temporária, conforme o regime

Contato: (77) 3616-2102, E-mail: educacao@formosadoriopreto.ba.gov.br
Endereço: Avenida Bahia, S/N, Centro, Formosa do Rio Preto/BA, CEP: 47.990-000



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORMOSA DO RIO PRETO - ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 30.760.993/0001-60

jurídico vigente.

11.2. A convocação será realizada por meio de publicação oficial no Diário Oficial do Município, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações.

11.3. O candidato convocado deverá comparecer ao local, data e horário estipulados no ato da convocação, munido dos documentos exigidos para contratação, conforme item 4.4 deste edital.

11.4. O não comparecimento no prazo fixado, bem como a não apresentação da documentação exigida ou o não preenchimento dos requisitos legais para o exercício da função, implicará automática desistência da vaga, sendo o candidato desclassificado, e convocado o próximo da lista, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

11.5. A contratação será firmada por tempo determinado, conforme a legislação municipal vigente, para atender necessidade de excepcional interesse público.

11.6. A lotação do candidato contratado ocorrerá conforme as vagas disponíveis, respeitando a escolha feita no ato da convocação, observada a ordem de classificação.

XII - DO REGIME DE CONTRATAÇÃO

12.1 - O regime contratual será o administrativo temporário e por razão determinado, decorrente de atendimento de excepcional interesse público nos termos dos permissivos legais do Município que rege a contratação temporária e do artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal, para todos os cargos que integram o item I deste edital.

XIII - DO PRAZO DA CONTRATAÇÃO

13.1 - O prazo da contratação será durante o ano letivo de 2025/2026.

XIV - DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

14.1 - O processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses a contar da HOMOLOGAÇÃO do ato administrativo, podendo ser prorrogado por igual período.

XV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do certame, anulando-se todos os atos decorrentes, não eximindo de responsabilidade civil, penal e administrativa.

15.2 - No ato de escolha, as vagas colocadas à disposição dos candidatos, estando os mesmos cientes das prioridades de vagas para a Zona Rural de difícil acesso, conforme quadro de vagas

Contato: (77) 3616-2102, E-mail: educacao@formosadoriopreto.ba.gov.br
Endereço: Avenida Bahia, S/N, Centro, Formosa do Rio Preto/BA, CEP: 47.990-000



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORMOSA DO RIO PRETO - ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 30.760.993/0001-60

ofertadas.

15.3 - De acordo com a necessidade da Municipalidade, determinada por sua Secretaria de Educação, a jornada de trabalho dos candidatos selecionados poderá ser cumprida nos turnos diurno e/ou noturno.

15.4 - Caso haja necessidade imperiosa de serviço, a Secretaria Municipal de Educação poderá designar o professor de uma unidade escolar para outra.

15.5 - O professor que escolher a vaga terá compromisso com o Projeto de Educação da Rede de Ensino do Município e participará, obrigatoriamente, dos planejamentos e atividades pedagógicas da escola e da comunidade escolar.

15.6 - Tanto a inscrição como a escolha da vaga poderão se dar por procuração nos termos já constantes neste Edital.

15.7 - Acaso surjam vagas no decorrer do Ano Letivo, após a convocação dos insertos para as vagas já existentes, o preenchimento dar-se-á seguindo a mesma ordem de classificação do processo

15.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

15.9 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Formosa do Rio Preto/BA, 29 de julho de 2025.

Assinado de forma digital por MANOEL AFONSO DE ARAUJO:1376321050
DN: c=BR, o=ICP Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF AL, ou=EM BRANCO, ou=22759513000103, ou=procedencia, ou=MANOEL AFONSO DE ARAUJO:1376321050
Versão do Adobe Acrobat: 2025.001.20577

MANOEL AFONSO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente
gov.br MARINÉLIA DA SILVA ROCHA
Data: 29/07/2025 16:37:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARINÉLIA DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Contato: (77) 3616-2102, E-mail: educacao@formosadoriopreto.ba.gov.br
Endereço: Avenida Bahia, S/N, Centro, Formosa do Rio Preto/BA, CEP: 47.990-000



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORMOSA DO RIO PRETO - ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 30.760.993/0001-60

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

**EDITAL N° 01/2025 - PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO PÚBLICA
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES EM REGIME DE
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

Nome completo do candidato: _____
Data de nascimento: ____/____/_____
CPF: _____
RG: _____ Órgão Expedidor: _____ UF: _____
Endereço completo: _____
Telefone para contato: () _____
E-mail (se houver): _____

1. CARGO PRETENDIDO

Área pretendida (marcar o cargo):

- () I - Professor - Zona Rural (difícil acesso), 20h semanais
() II - Professor - Zona Rural (difícil acesso), 40h semanais
() II - Professor - Creche Integral, 40h semanais
() III - Professor - Matemática, 20h semanais
() IV - Professor - Língua Portuguesa, 20h semanais

2. DADOS ACADÊMICOS

Graduação concluída?

- () Sim () Não

Curso de Graduação (finalizado): _____

Instituição de Ensino (onde se formou): _____

Ano de conclusão: _____

3. DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS

Turno de preferência (marcar se houver):

- () Matutino () Vespertino () Integral

Atesto que não tenho restrições quanto à disponibilidade de horários, entendendo que as vagas são independentes de turno.

- () Sim, não tenho restrições quanto ao horário de trabalho e estou disponível para qualquer turno.
() Não, tenho restrições quanto ao horário (se sim, especificar): _____

4. DADOS ADICIONAIS

Está cursando ensino superior? () Sim () Não

Curso: _____

Deseja concorrer às vagas reservadas para Pessoa com

Deficiência (Pcd)? () Sim () Não

Se sim, anexar laudo médico atualizado.

5. Autodeclaração Étnico-Racial

Contato: (77) 3616-2102, E-mail: educacao@formosadoriopreto.ba.gov.br
Endereço: Avenida Bahia, S/N, Centro, Formosa do Rio Preto/BA, CEP: 47.990-000



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORMOSA DO RIO PRETO - ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 30.760.993/0001-60

Você se autodeclara preto(a) ou pardo(a), conforme classificação do IBGE, e deseja concorrer às vagas reservadas às pessoas negras, nos termos da Lei nº 12.990/2014?

- Sim, declaro, sob as penas da lei, que me autodeclaro preto(a) ou pardo(a) e desejo concorrer às vagas reservadas às pessoas negras, nos termos da legislação vigente.
 Não, desejo concorrer às vagas de ampla concorrência.

6. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES - Exclusiva para o Cargo I (Professor - Zona Rural)

Para os candidatos ao cargo de **Professor - Zona Rural (difícil acesso)**, o candidato declara:

Sim, declaro ter **ciência** de que, caso aprovado, poderei ser designado para atuar em **escolas situadas em zonas rurais de difícil acesso**, com limitações de transporte, infraestrutura, conectividade e outros desafios logísticos.

Sim, aceito **integralmente as condições de trabalho** nas áreas rurais, incluindo possíveis deslocamentos frequentes, permanência em locais com condições adversas e exigências de esforço físico e emocional.

Sim, atesto possuir **condições físicas e psicológicas adequadas** para o desempenho das funções nas localidades indicadas, conforme os requisitos estabelecidos no edital.

Declaro estarem corretas as informações prestadas e ter conhecimento de todas as normas do edital.

Formosa do Rio Preto, _____ / _____ / _____

Assinatura do candidato: _____

Contato: (77) 3616-2102, E-mail: educacao@formosadoriopreto.ba.gov.br
Endereço: Avenida Bahia, S/N, Centro, Formosa do Rio Preto/BA, CEP: 47.990-000



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORMOSA DO RIO PRETO - ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 30.760.993/0001-60

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Eu, _____,
portador(a) do CPF nº _____, declaro, sob as penas da
lei, que atuei como professor(a) nas seguintes instituições de
ensino:

Instituição de Ensino	Cargo/Função	Período (Início - Fim)
	Carga Horária Semanal	

Total de tempo de experiência comprovada (em anos e meses):

Declaro estar ciente de que a prestação de informações falsas
pode implicar em minha eliminação do certame, além das sanções
legais cabíveis.

Formosa do Rio Preto, ____/____/____

Assinatura: _____

Contato: (77) 3616-2102, E-mail: educacao@formosadoriopreto.ba.gov.br
Endereço: Avenida Bahia, S/N, Centro, Formosa do Rio Preto/BA, CEP: 47.990-
000



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORMOSA DO RIO PRETO - ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 30.760.993/0001-60

ANEXO III - MODELO DE PROCURAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

PROCURAÇÃO SIMPLES

Outorgante:

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____

Outorgado:

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____

Por meio desta, nomeio e constituo o(a) Sr(a).
_____, como meu(oa)
procurador(a), com poderes específicos para efetuar minha
inscrição no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 01/2025,
promovido pela Prefeitura Municipal de [Nome do Município].

Declaro que este mandato é válido apenas para essa finalidade,
devendo ser apresentado juntamente com cópia dos documentos
pessoais do outorgado e do outorgante.

Formosa do Rio Preto, ____/____/____

Assinatura do Outorgante: _____

(Firma reconhecida em cartório)

Contato: (77) 3616-2102, E-mail: educacao@formosadoriopreto.ba.gov.br
Endereço: Avenida Bahia, S/N, Centro, Formosa do Rio Preto/BA, CEP: 47.990-
000



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORMOSA DO RIO PRETO - ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 30.760.993/0001-60

ANEXO IV - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Reserva de Vagas para Pessoas Negras - Lei nº 12.990/2014)

Processo Seletivo Simplificado nº ____/2025
Município de Formosa do Rio Preto - BA

Eu,

portador(a) do CPF nº _____, RG nº _____,

inscrito(a) no Processo Seletivo Simplificado para o cargo de _____,

DECLARO, sob as penas da lei, para fins de aplicação do disposto na **Lei Federal nº 12.990/2014**, que:

- Me autodeclaro pessoa negra, de cor preta.**
 Me autodeclaro pessoa negra, de cor parda.

Conforme classificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), opto por concorrer às vagas reservadas às pessoas negras (pretas ou pardas) neste certame.

Estou ciente de que:

- Esta autodeclaração poderá ser verificada por **comissão de heteroidentificação**, conforme critérios fenotípicos;
- Em caso de **falsidade na declaração**, estarei sujeito(a) à eliminação do certame e às penalidades previstas em lei, resguardado o direito ao **contraditório e à ampla defesa**.

Local e data: _____

Assinatura do(a) Candidato(a)

Contato: (77) 3616-2102, E-mail: educacao@formosadoriopreto.ba.gov.br
Endereço: Avenida Bahia, S/N, Centro, Formosa do Rio Preto/BA, CEP: 47.990-000



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORMOSA DO RIO PRETO - ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 30.760.993/0001-60

ANEXO V - CRONOGRAMA PREVISTO DO PROCESSO SELETIVO

Publicação do Edital: 29 / 07 / 2025
Período de Inscrições: 30 / 07 / 2025 a 05 / 08 / 2025
Divulgação da lista de inscritos: 06 / 08 / 2025
Análise de Títulos: 07 / 08 / 2025 a 08 / 08 / 2025
Divulgação do Resultado Preliminar: 11 / 08 / 2025
Prazo para Recursos: 12 / 08 / 2025 a 13 / 08 / 2025
Divulgação do Resultado Final: 14 / 08 / 2025
Publicação da Convocação para entrega de documentos
15 / 08 / 2025.

MANOEL AFRONSO DE
ABALUCO-13763210564

Contato: (77) 3616-2102, E-mail: educacao@formosadoriopreto.ba.gov.br
Endereço: Avenida Bahia, S/N, Centro, Formosa do Rio Preto/BA, CEP: 47.990-
000